

PORTARIA N.º: 019/DETRAN/ASJUR/2003

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 158.797-8; **VALÉRIO LONGUINHO**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 085.882-0; **GEOVANIA JORGE DOMINGOS**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 290.903-0; e **CINARA MANOEL MARTINS FELTRIN**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 283.359-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE WALDI JOSÉ FERREIRA**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 165, para exercer suas atividades no Município de Orleans/SC, com endereço comercial situado na Rua XV de novembro, Centro, Orleans/SC, haja vista que há 5 (cinco) anos não renova seu alvará de funcionamento. Assim agindo, o Despachante Waldir violou o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de março de 2003.

LUIZ VANDERLEI SALA

Delegado de Polícia

Diretor Geral

DETRAN/SC